



PARTE C

NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

Aviso n.º 9806/2018

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 12.º do Regulamento do Concurso de Acesso à Categoria de Conselheiro de Embaixada, aprovado pela Portaria n.º 65/2018, de 6 de março, torna-se pública, depois de devidamente homologada, a lista de classificação final dos candidatos ao concurso, cuja abertura foi anunciada para o preenchimento de 16 vagas no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de março, pelo Aviso n.º 3162/2018.

Tendo o concurso sido aberto para o preenchimento de 16 vagas, mais se torna público que para os candidatos classificados a partir do n.º 17 se mantém a respetiva ordenação na categoria de Secretário de Embaixada.

	Nome	Classificação
1	Licínio Albino Curvaceira Bingre do Amaral . . .	77,50
2	Cristina Isabel Domingos de Matos	75,60
3	Maria Isabel Pinto Valente da Silva Levy	73,60
4	Jorge Manuel Soares de Valadas Preto Cruz	70,15
5	Lídia Margarida Bandeira Nabais	68,40
6	Patrícia Carla Dourado Gaspar	67,10
7	Mónica Maria de Magalhães Moutinho	66,25
8	José Eduardo Bleck Guedes de Sousa	66,15
9	Manuel André Coutinho Sobral da Cruz Cordeiro	66,15
10	Ricardo Fernandes Garcia Cortes	63,65
11	Fernando Jorge de Figueiredo Esteves Marcos	62,70
12	Marta Sofia Machado Garcia Ribeiro Cowling	61,95
13	Luis Manuel Borralho Sequeira	61,20
14	Sara Batoreo Pinto de Lemos Crespo	60,00
15	Lúcia Isabel de Noronha e Menezes Portugal Nuncio	60,00
16	Sandra Cristina Velhinho de Magalhães Maltez	59,85
17	Paulo Miguel Lopes da Graça	56,35
18	Maria Isabel de Carvalho Mendonça Raimundo	56,25
19	Pedro Miguel Pereira Carmona	56,10
20	João Paulo Barbosa da Costa	56,05
21	Luis Filipe Baptista da Cunha	55,80
22	João Marco de Deus	55,65
23	Maria da Graça Costa Macedo	54,60
24	Shelley Margaret Garcia de Sá Pires Tracy	54,15
25	João Pedro de Noronha Brito Câmara	53,25
26	Ana Helena Pinheiro Marques	53,00
27	Paula Maria Vale Cardoso Vicente	52,80
28	Francisco Cabrita Saraiva	51,85
29	Paulo Marcelo Lenoir Maia e Silva	51,20
30	Maria Teresa Alves Pereira Nunes de Matos	48,00
31	Carlos Miguel Lopes de Oliveira	48,00
32	Carlos Reino Antunes	47,70
33	Eduardo Nuno da Silva Rafael	47,60
34	João Ricardo N. Santos Castel-Branco da Silveira	47,20
35	Rui Nuno Oliveira de Almeida	46,40
36	Pedro Bartolomeu Santos Matos Perestrelo Pinto	44,80
37	Márcia Suzele Gomes de Almeida	44,65
38	Carolina Maria Barata Cordeiro Melo Cabral	44,00
39	Pedro Filipe Pereira Felix Coelho	43,55
40	Pedro Severo de Almeida	42,75
41	Isabel Guedes da Silva Pestana	42,50
42	Ana Luísa Pinto Baltazar Nunes Barata	42,00
43	Hernán Leandro Amado	42,00
44	Pedro David Mendes da Silva Laima	41,30
45	Henrique João de Chaby Miranda Correia Azevedo	40,50
46	Ana Isabel Teixeira Coelho	39,75
47	Manuel Filipe Pinhão Ramalheira	39,60
48	Florabela Matos Correia Santos Ferreira Cardy	37,60
49	Patrícia Maria Santos Real Cadeiras	36,90
50	Ana Sofia Pessanha de Barros e Carvalhosa	36,80
51	Henrique Carlos Morais Pestana Henriques	36,75

	Nome	Classificação
52	Joana Caleiras Rodrigues Fischer	36,00
53	Lina Isabel de Castro Mota	34,50
54	Ángela Maria Romão Dourado	34,50
55	Miguel Corte Real de Brito e Abreu	34,50
56	Nathalie Viegas Gonçalves Granjo de Oliveira	34,50
57	Tiago Adão Alves Araújo	34,50
58	João Pedro de Deus Costa Martins de Carvalho	34,30
59	Rosa Lemos Tavares	33,00
60	Joana Espírito Santo de Araújo	32,25
61	Mafalda Groba Gomes	32,25
62	Elisabete Proença Rodrigues e Cortes Palma	31,50
63	Ana Rita Azevedo San Payo de Araújo	31,50
64	Ana Brito e Maneira	31,50
65	Raquel Milano Morais Chantre Cacho Teixeira	31,50
66	Maria Joana Nunes Pinto Calicho	31,50
67	André Hugo da Silva de Oliveira	31,50
68	João Pedro de Castro Oliveira Soares	31,20
69	Paulo Jorge da Silva Patrício Mendes	30,80
70	Maria João Franco Coutinho	30,00
71	Silvia Alexandre Dias Inácio	29,40
72	Gonçalo Nuno Pinto Soares Silvestre	29,40
73	Helder Filipe de Carvalho Joana	29,25
74	Joana Rebocho C. Sousa Fialho Saraiva Pinheiro	28,70
75	Graça Maria Araújo Fonseca	28,50
76	João Manuel Ferreira Martins	28,00
77	Carla Alexandra de Santana Castelo	28,00
78	Cláudia Sofia Durão Gonçalves Alegria	28,00
79	Maria Inês de Almeida Coroa	28,00
80	João Pedro de Araújo Rocha Serrão Lopes	28,00
81	António Pinto Frausto de Mascarenhas Gaivão	28,00
82	Rosa Maria Futscher Pereira Podgorny	27,00
83	Maria Manuela de Sousa Carmo Lima	25,50
84	Matilde Arbués Moreira Salvação Barreto	25,20
85	Gonçalo Ferraz de Lima Sanchez da Motta	25,20
86	Nuno Gabriel Lopes Cabral	21,00

13 de julho de 2018. — O Secretário-Geral, *Álvaro Mendonça e Moura*.

311508142

NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E FINANÇAS

Gabinetes dos Ministros dos Negócios Estrangeiros e das Finanças

Despacho n.º 6986/2018

Considerando as importantes alterações verificadas na definição e execução das políticas de cooperação para o desenvolvimento, que ditaram a primeira alteração da Lei n.º 13/2004, de 14 de abril, pelo Decreto-Lei n.º 49/2018, de 21 de junho, que estabelece o enquadramento jurídico do agente da cooperação portuguesa.

Atendendo a que o estatuto revisto dita a necessidade de regulamentar a remuneração dos agentes da cooperação contratados por entidades executoras ou promotoras públicas.

Considerando que a previsão de um modelo que se adapte às variações de custo de vida nos países parceiros, e que tenha em consideração a responsabilidade e complexidade técnica acrescidas associadas aos projetos concebidos e financiados por entidades terceiras, europeias ou multilaterais, e desenvolvidos pela Cooperação Portuguesa, é indutor de maior racionalidade e justiça relativa.

Ao abrigo dos n.ºs 2 e 3 do artigo 14.º da Lei n.º 13/2004, de 14 de abril, alterada pelo Decreto-Lei n.º 49/2018, de 21 de junho, determina-se o seguinte:

1 — A remuneração dos agentes de cooperação é calculada por referência ao montante fixado na tabela anexa ao presente despacho, do qual é parte integrante, indexada aos níveis da tabela remuneratória

única para os trabalhadores em funções públicas, acrescida do valor referido no n.º 2, quando as funções sejam exercidas, em permanência, no estrangeiro.

2 — O valor previsto na parte final do número anterior é calculado tendo por referência a última atualização, à data da contratação, do índice de custo de vida da ONU aplicável ao país em que o agente exercerá as suas funções, de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{Valor} = (VT/iPT) \times iPP$$

na qual:

VT = 90 % do montante fixado na tabela referida no n.º 1;

iPT = Índice nacional excluído o custo de habitação;

iPP = Índice do país parceiro excluído o custo de habitação.

3 — A remuneração dos agentes de cooperação recrutados no âmbito de projetos concebidos e financiados por entidades terceiras, europeias ou multilaterais, e desenvolvidos pela Cooperação Portuguesa na qualidade de entidade executora, é determinada pelo instrumento celebrado com a entidade financiadora.

4 — Supletivamente, quando a remuneração dos agentes de cooperação referidos no número anterior não seja determinada pelo instrumento nele previsto, atender-se-á à seguinte fórmula para cálculo do valor previsto na parte final do n.º 1:

$$\text{Valor} = (VT/iPT) \times iPP$$

na qual:

VT = 2 × o montante fixado na tabela referida no n.º 1;

iPT = Índice nacional excluído o custo de habitação;

iPP = Índice do país parceiro excluído o custo de habitação.

5 — Nos casos previstos no n.º 3 do artigo 14.º da Lei n.º 13/2004, de 14 de abril, alterada pelo Decreto-Lei n.º 49/2018, de 21 de junho, o complemento de remuneração corresponderá à diferença entre a remuneração suportada pela entidade ou pelo Estado receptor da ação e a que resultaria da aplicação do disposto no presente despacho.

6 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

13 de julho de 2018. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Augusto Ernesto Santos Silva*. — 12 de julho de 2018. — O Ministro das Finanças, *Mário José Gomes de Freitas Centeno*.

ANEXO

Tabela a que se refere o n.º 1

Categoria	Nível remuneratório da Tabela Remuneratória Única
Gestor de projeto *	39
Coordenador de projeto *	39
Assessor da cooperação	31
Perito	27
Técnico	19

* A remuneração do coordenador-adjunto e do gestor-adjunto corresponde a 90% da remuneração do coordenador de projeto e do gestor de projeto.

311523362

ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Secretaria-Geral

Despacho n.º 6987/2018

Por despacho de Sua Excelência O Ministro da Administração Interna, de 18/06/2018, é concedida a Medalha de Mérito de Segurança Pública de 4.ª Classe, nos termos dos artigos 13.º, 16.º, 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de maio ao Agente-Principal (M/139258), José António Patarata Caçado, da Polícia de Segurança Pública.

28 de junho de 2018. — O Secretário-Geral, *Carlos Palma*.

311514655

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Aviso n.º 9807/2018

1 — Nos termos do disposto no artigo 30.º, n.º 1 e n.º 3, alínea d), da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, notificam-se os candidatos excluídos do procedimento concursal comum para ocupação de 9 postos de trabalho da categoria de assistente técnico, da carreira geral de assistente técnico, do mapa de pessoal do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, aberto pelo Aviso n.º 7362/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 105, de 1 de junho, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, para se pronunciarem, querendo, no prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, sobre a intenção de exclusão.

2 — Mais se notifica que a relação dos candidatos excluídos com os respetivos fundamentos de exclusão, bem como dos candidatos admitidos se encontra disponível na página eletrónica do SEF — www.sef.pt.

3 — As eventuais alegações a proferir devem ser feitas através do formulário tipo aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, do Ministro de Estado e das Finanças, publicado no *Diário da República*, n.º 89, 2.ª série, de 8 de maio, disponível na página eletrónica do SEF — www.sef.pt —, dirigido ao Presidente do Júri, através de correio registado com aviso de receção, para a seguinte morada: Av. do Casal de Cabanas, Urbanização Cabanas Golfe, n.º 1, 2734 -505 Barcarena

2 de julho de 2018. — O Coordenador do Gabinete de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

311473264

EDUCAÇÃO

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas n.º 2 de Abrantes

Louvor n.º 286/2018

O Conselho Geral do Agrupamento de Escolas N.º 2 de Abrantes louva o Diretor e todos os elementos da direção do Agrupamento, pela forma excepcionalmente competente com que desempenharam as suas funções no mandato que agora cessa.

O período do mandato em que exerceram as suas funções coincidiu com a ocorrência de diversos aspetos internos e externos ao agrupamento que poderiam ter sido desestabilizadores da atividade escolar normal; no entanto, todas as situações foram sendo resolvidas de modo eficaz, tendo em vista a promoção da qualidade do ensino.

Pela forma dedicada, eficaz e altamente competente como desempenharam as suas funções, é com inteira justiça que louvamos o Diretor e a sua equipa: Alcino José Hermínio, Maria Isabel Alves, Cláudia Rita Nascimento, Idalina Jesus Silva, Paulo Miguel Silva e José Manuel Diogo.

29 de junho de 2018. — A Presidente do Conselho-Geral, *Ana Paula Pombinho Lopes Esteves Fernandes*.

311469466

Agrupamento de Escolas D. Dinis, Santo Tirso

Despacho n.º 6988/2018

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do art. 21.º, do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22/04, na redação atual, nomeio os seguintes docentes para cargos da Direção deste Agrupamento: Subdiretora — Paula Cristina Arada Leitão, professora do quadro do GR 500 [Matemática] e o Adjunto — Armindo Sérgio Machado Ferreira, professor do quadro do GR 510 [Física e Química].

A presente nomeação produz efeitos a partir do dia 01/09/2017 e termina em 30/06/2018.

29 de junho de 2018. — A Diretora, *Cláudia Maria da Cunha Soares*.

311470526